COMUNICADO SME Nº027, DE 17 DE JANEIRO DE 2024

O Secretário Municipal de Educação em exercício, no uso das atribuições de seu cargo, e atendendo ao disposto na Lei Municipal Nº 12.987/2007, de 28 de junho de 2007, e na Resolução SME Nº 03/2016, de 15 de fevereiro de 2016,

COMUNICA:
1.A abertura de processo seletivo interno relativo à substituição de **SUPERVISOR EDUCACIONAL** no Núcleo de Ação Descentralizada - NAED LESTE**.**
2.A inscrição dos profissionais, em efetivo exercício na Rede Municipal de Ensino de Campinas, deverá ocorrer de acordo com o disposto na Resolução SME nº 03/2016, de 15 de fevereiro de 2016.
3.A inscrição dos profissionais realizar-se-á no NAED LESTE, localizado à rua Pe. Domingos Guianini nº 276, Pq Alto do Taquaral, Campinas-SP.
4.O cargo para substituição de especialista e a respectiva unidade e/ou bloco de unidades educacionais compreendem:
Cargo: Supervisor Educacional
UnidadeEducacional: NAED LESTE - Bloco 31
Cemefeja Paulo Freire
Cemefeja Sergio Rossini
CEI Dr Perseu Leite de Barros
CEI Profª Gessy Gabriel Martins de Camargo
Jardim Escola Pimpolho Feliz
Berçário e Escola de Educação Infantil Baby Love
Escola de Educação Infantil Dona Girafa
Escola de Educação Infantil Tricamp

Campinas, 17 de janeiro de 2024
LUIZ ROBERTO MARIGHETTI
Secretário Municipal de Educação Adjunto Respondendo pela Secretaria Municipal de Educação

FUNDAÇÃO MUNICIPAL PARA EDUCAÇÃO COMUNITÁRIA - FUMEC

PROTOCOLO: 2021.00000235-34

Assunto: Contratação de empresa para prestação de serviços de fornecimento e administração de VALES REFEIÇÃO E VALES ALIMENTAÇÃO na forma de cartões magnéticos com chip de segurança e/ou cartões eletrônicos com chip de segurança, destinados aos servidores e aos empregados públicos ativos da FUNDAÇÃO MUNICIPAL PARA EDUCAÇÃO COMUNITÁRIA - FUMEC, conforme condições e especificações constantes do ANEXO I- TERMO DE REFERÊNCIA
Interessada: Fumec

DESPACHO
Diante dos elementos que constam nos autos, **AUTORIZO**:
1. A celebração de Termo de Aditamento ao Termo de Contrato nº 08/2021 celebrado com a empresa **VEROCHEQUE REFEIÇÕES LTDA.(CNPJ/MF nº 06.344.497/0001-41)**, tendo como objeto a prorrogação do seu prazo de vigência por mais 30 (trinta) meses, com fundamento no artigo 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e cláusula 8.1 do instrumento contratual, mantidas todas as demais condições originalmente pactuadas;

2. A despesa respectiva no valor global de R$20.734.299,20 (vinte milhões setecentos e trinta e quatro mil duzentos e noventa e nove reais e vinte centavos), devendo o valor de R$ 6.911.433,07 (seis milhões novecentos e onze mil quatrocentos e trinta e três reais e sete centavos)deverá onerar o exercício de 2024e o restante os exercícios seguintes nas dotações orçamentárias nº 60401.12.363.2025.4232.339039 FR 01.200.000, 60402.12.122.2025.4232.339039 FR 01.220.000 e 60404.12.366.2025.4232.339039 FR 01.220.000;
3. À Procuradoria e Assessoria Jurídica para a formalização do termo de aditamento.

Campinas, 17 de janeiro de 2024
LUIZ ROBERTO MARIGHETTI
Secretário Municipal de Educação Adjunto Respondendo pela SME e Presidência da FUMEC

DECISÃO DE RECURSO

Protocolo nº: FUMEC.2023.00002573-81
Assunto: Registro de preços para a aquisição de equipamentos e acessórios de informática para uso das unidades da FUMEC e SME.
Interessado: FUMEC / SME

Ante os elementos que constam nos autos, especialmente o parecer da Assessoria Jurídica (9877365) e manifestação da Gerência Administrativo e Financeiro da fundação (9864481), os quais acolho na íntegra, conheço os recursos apresentados pelas licitantes, eis que preenchidos os requisitos legais, e no mérito, **seja negado provimento** aos Recursos das Licitantes, **GIEDI TECH COMERCIO ELETRONICO LTDA (CNPJ 48.963.415/0001-97)**;e **SINERGIA COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO DE MATERIAIS LTDA (CNPJ 20.936.627/0002-47).** E em relação ao Recurso da Licitante **TECNOGOV COMERCIAL LTDA**. (CNPJ 45.319.408/0001-69), **seja dado provimento** para fins de rever a decisão que habilitou provisoriamente a licitante **BRASIL INTER COMEX ELETRÔNICOS E INFORMÁTICA LTDA** para o **LOTE 7**, declarando a nulidade de todos os atos praticados para o **LOTE 7**, a partir da declaração de sua habilitação e com o seu consequente refazimento, nos termos da fundamentação.

Publique-se.

Campinas, 26 de dezembro de 2023
JOSÉ TADEU JORGE
Secretário Municipal de Educação e Presidente da FUMEC

CONVOCAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO nº 81/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº FUMEC.2023.00002573-81

O.C. BEC 8244028010020230C00083
OBJETO: Registro de preços para a aquisição de equipamentos e acessórios de informática para uso das unidades da FUMEC e SME.
Convocamos as empresas interessadas a comparecer para a retomada da sessão pública do Pregão em epígrafe, que será realizada no dia 24/01/2024 às 09:00 horas por meio da Bolsa Eletrônica de Compras do Governo do Estado de São Paulo (BEC), para cumprimento da decisão de recurso interposto e demais providências. A Publicação de igual conteúdo deste aviso será publicada nos sites: www.fumec.sp.gov.br e www.bec.sp.gov.br.

Campinas, 17 de janeiro de 2024
PABLO RENAN CASEMIRO EMANUELLI
Pregoeiro

PORTARIA FUMEC Nº 03/2024

O Presidente da Fundação Municipal para Educação Comunitária - FUMEC, no uso das atribuições do seu cargo,
RESOLVE:
Artigo 1ºExonerar, a pedido, a partir de 10/01/2024, a servidora Marília Ribeiro Zanetti, matrícula 10593, ocupante do cargo de Professor Substituto de Educação Profissional e nomeada pela PORTARIA FUMEC Nº 47/2018, publicada em DOM de 17/04/2018, junto ao Centro de Educação Profissional de Campinas - CEPROCAMP da Fundação Municipal para Educação Comunitária - FUMEC

Artigo 2ºEsta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 10/01/2024.

Campinas, 17 de janeiro de 2024
LUIZ ROBERTO MARIGHETTI
Secretário Municipal de Educação Adjunto Respondendo pela SME e Presidência da FUMEC

SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER

AVISO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS

Exclusiva para Administração Direta, Autárquica e Fundacional do Município de Campinas

A Secretaria Municipal de Esportes e Lazer - SMEL em cumprimento ao disposto no artigo 7º, do Decreto Municipal nº 22.734/2023, torna público que realizará registro de preços para prestação de serviços de arbitragem para futebol infantil, masculino e feminino pelo prazo de 12 meses, prorrogável por igual período, para Registro de Preços conforme itens abaixo:

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE
1	60129	SERVIÇO DE ARBITRAGEM – MODALIDADE FUTEBOL DE CAMPO MASCULINO – 40 X 10 X 40 COMPOSIÇÃO 01 ARBITRO, 02 BANDEIRAS E 01 MESÁRIO	DIÁRIA
2	159013	SERVIÇO DE ARBITRAGEM – MODALIDADE FUTEBOL DE CAMPO FEMININO – 30 X 10 X 30 COMPOSIÇÃO 01 ARBITRO, 02 BANDEIRAS E 01 MESÁRIO	DIÁRIA
3	158976	SERVIÇO DE ARBITRAGEM – MODALIDADE FUTEBOL DE CAMPO MASCULINO – 40 X 10 X 40 COMPOSIÇÃO 01 ARBITRO E 01 MESÁRIO	DIÁRIA
4	105774	SERVIÇO DE ARBITRAGEM – MODALIDADE FUTEBOL DE CAMPO MOD. SUB. 17 – MASCULINO E FEMININO – 30 X 10 X 30 COMPOSIÇÃO 01 ARBITRO, 02 BANDEIRAS E 01 MESÁRIO	DIÁRIA
5		SERVIÇO DE ARBITRAGEM - FUTEBOL DE CAMPO - MODELO SUB. 11 MASCULINO 20 X 10 X 20, COMPOSTO POR 01 ARBITRO, 02 BANDEIRAS E 01 MESÁRIO	DIÁRIA
6		SERVIÇO DE ARBITRAGEM - FUTEBOL DE CAMPO - MODELO SUB. 13 MASCULINO 25 X 10 X 25, COMPOSTO POR 01 ARBITRO, 02 BANDEIRAS E 01 MESÁRIO	DIÁRIA
7		SERVIÇO DE ARBITRAGEM - FUTEBOL DE CAMPO - MODELO SUB. 15 MASCULINO 30 X 10 X 30, COMPOSTO POR 01 ARBITRO, 02 BANDEIRAS E 01 MESÁRIO	DIÁRIA

Os órgãos da Administração Direta, Autárquica e Fundacional do Município de Campinas interessados em participar do referido Registro de Preços, deverão encaminhar o pedido de adesão através do e-mail jorge.brasco@campinas.sp.gov.br no prazo de 08 (oito) dias contados da publicação. Esclarecimentos poderão ser obtidos na Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, Coordenadoria de Suprimentos através do telefone (19) 3756-4017.

Campinas, 17 de janeiro de 2024
MARILIO DE CARVALHO MENDES
SECRETARIO MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER EM EXERCÍCIO

SECRETARIA DE FINANÇAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

EXPEDIENTE DESPACHADO PELO SR. COORDENADOR DA COORDENADORIA DE ANÁLISES DE INCENTIVOS FISCAIS

Protocolo SEI:PMC.2023.00118392-21
Data:31/10/2023
Interessado:Igreja do Nazareno Distrito Campinas
CNPJ:46.110.987/0053-29
Código Cartográfico:3434.12.16.0451.01001,3434.12.16.0462.0100 1e3434.12.16.0520.01001
Assunto:Imunidade Tributária - Templo Locado - IPTU
DECISÃO
Não conheço o pedido por não ter sido apresentado os documentos relativos à comprovação da legitimidade, qualificação e representatividade do requerente signatário do pedido, com fundamento no art. 1º, § 5º, I e § 7º, da IN SMF nº 06/2019.

Campinas, 17 de janeiro de 2024
HÉLIO PATRÍCIO DOS SANTOS
RESPONDENDO PELA CSAIF/SMF

DEPARTAMENTO DE COBRANÇA E CONTROLE DE ARRECADAÇÃO - DCCA

DEPARTAMENTO DE COBRANÇA E CONTROLE DE ARRECADAÇÃO DCCA / SMF

Expediente despachado pelo Sr. Coordenador
Protocolo SEI: PMC.2023.00119277-82
Interessado: Brenda Leticia Pozzebon
"Nos termos do artigo 15, § 9º, da Lei Municipal nº 16.474/2023, fica o(a) interessado(a) notificado(a) a comparecer, no prazo de 20 (vinte) dias úteis, ao Setor de Atendimento - Porta Aberta, situado na Avenida Anchieta, nº. 200 - Térreo, Centro, de segunda a sexta-feira, das 08h00 às 16h30, mediante agendamento prévio por meio do Portal de Serviços (https://servicos.campinas.sp.gov.br), para formalização do parcelamento do débito relativo ao Saldo Devedor nº 637158/2022 (referente IPTU/Taxa de Lixos de 2004 e 2005) e IPTU/Taxa de Lixo dos exercícios de 2006 a 2013 e 2023, do imóvel 3432.62.56.0031.01001, com as condições especiais previstas na Lei Municipal 16.474/2023. O não comparecimento do(a) devedor(a) no prazo estipulado acarretará a perda do direito às condições especiais previstas na referida Lei. Esta